



P O R T A R I A N° 040 /84 -B 018

O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R - 171, PRAZERES, estabelecendo o seguinte:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE

BR-101(Terminal), retorno na intersecção com a Estrada de Muribeca, BR-101, Estrada da Batalha, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Ponte Motocolombô, Av. Sul, Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno).

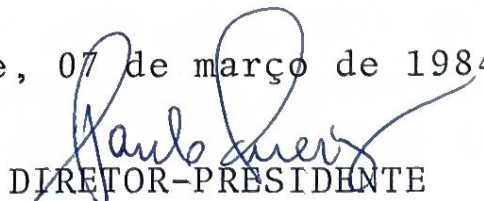
SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO

Cais de Santa Rita(Ponto de Retorno), Rua Imperial, Av. Sul, Rua da Paz, Largo da Paz, Ponte Motocolombô, Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, Estrada da Batalha, BR-101, retorno na intersecção com Estrada da Muribeca, BR-101(Terminal).

Art. 2º - Determinar que a referida alteração seja realizada em horários a serem estabelecidos pela EMTU/Recife, em Ordem de Serviço Operacional, permanecendo inalterado o itinerário anteriormente obedecido nos demais horários.

Art. 3º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 08 de março de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 07 de março de 1984


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ